

**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO Nº 0001521/2023**  
**Data 21/12/2023**

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001380/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 76.754,68 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	013100.0412200022.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE O VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	68.904,77
0000003	013100.0412200022.069 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE O OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25000000	6.199,91
0000009	013100.0412200022.069 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE O OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25000000	1.650,00

**TOTAL:** 76.754,68

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 76.754,68 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	013100.1545200312.128 33903900000	ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	7.817,18
0000027	013200.1545100221.044 44906100000	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17490000	68.904,77
0000083	013400.1545200302.068 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	32,73

**TOTAL:** 76.754,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 21 dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
RAFAEL PALAURO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
DECRETO Nº 538/2023